



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 08/11/2023 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 019/2023 - Pregão Eletrônico nº 007/2023 - RP nº 003/2023.

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada em confecção e instalação de placas de sinalização de trânsito e confecção e instalação de placas de sinalização de logradouro, a serem instaladas nas vias urbanas e rurais do município de Conselheiro Lafaiete/MG, conforme especificações constantes no item 19 e Anexo I do Edital.


Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.


No dia oito de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 813/2023, para continuidade do Processo Licitatório nº 019/2023 - Pregão Eletrônico nº 007/2023 – RP nº 003/2023. O processo foi realizado de forma eletrônica pela plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro manifestou que seriam prestadas as informações relativas à fase recursal. Conforme certificado nos autos, na data de 23/10/2023 findou o prazo de 03 (três) dias previsto no art. 42, §1º, do Decreto Municipal nº 84/2021 e no item 13.1.1 do Edital, sem que a licitante MLIX SERVICOS E COMERCIO LTDA apresentasse razões de recurso, após manifestar, durante a sessão do dia 18/10/2023, a intenção de recorrer do resultado do julgamento dos lotes 01 e 02. Registra-se que a ausência de razões recursais implica em decadência do direito de recurso, nos termos do art. 42, §1º do Decreto Municipal nº 84/2021 c/c item 13.1.1 c/c 10.20.14. do Edital c/c art. 4º, inciso XVIII da Lei nº. 10.520/2002. Diante disso, verificou-se a ocorrência de preclusão no tocante ao julgamento final da licitação, com a manutenção das decisões proferidas pelo Pregoeiro durante a sessão pública inaugural. Dando continuidade, o Pregoeiro informou que a etapa subsequente seria a abertura do prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valor do lance final de acordo com o item 10.21 do edital. Em conformidade com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada para o e-mail licita.lafaiete@gmail.com e deverá: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. Certificou-se que a licitante MARIA APARECIDA LOPES (ME) encaminhou tempestivamente, via e-mail, em conformidade com o disposto no item 10.21 do Edital, a respectiva proposta final realinhada, a qual foi conferida e anexada aos autos. Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicou o objeto ao licitante vencedor nos lotes em que houve manifestação recursal, com fulcro no item 14.3 do Edital. Diante da conclusão da fase recursal e após a adjudicação dos itens, o resultado final do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitário e total constantes do mapa de apuração anexado aos autos:


LOTE	ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL DO LOTE
01	01	MARIA APARECIDA LOPES (ME)	R\$ 220,00	R\$ 1.540.000,00
	02		R\$ 220,00	
	03		R\$ 220,00	
	04		R\$ 220,00	
	05		R\$ 220,00	
	06		R\$ 220,00	
02	01	MARIA APARECIDA LOPES (ME)	R\$ 202,26	R\$ 1.011.300,00

Cumprir registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas da licitante declarada habilitada, como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. As empresas participantes serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município para ciência dos interessados, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.


Alisson Dias Laureano
Pregoeiro


Eduardo Leão de Paula
Equipe de Apoio


Ramon Carlos Ramos de Sousa
Equipe de Apoio


Lorene Helena Pedrosa Coelho
Equipe de Apoio